



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 94, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2018 – JF/RN, de 06 de fevereiro de 2018, que define o funcionamento da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, na sexta-feira, 29 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na sexta-feira, 29 de junho de 2018, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2018, Caderno Administrativo, p. 17.](#)